



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questionamento da empresa:

Gostaríamos de questionar onde será o local (endereço) de instalação dos banners, e adesivos.

Resposta:

Em atenção ao seu questionamento referente ao Pregão n. 72/2010, esclareço que, de acordo com o disposto no subitem 12.1.3.2 do edital, **as provas gráficas e os produtos finais deverão ser entregues na sede do TRESC**, localizada na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, nesta Capital.

Esclareço, ainda, que os produtos de que tratam os itens 1, 2 e 5 (banner maior fixo, banner médio fixo e tapadeiras elétricas retráteis) **deverão ser instalados na sede do TRESC**, conforme dispõem os subitens 12.1.4 e 12.1.4.1 do edital.

Quanto ao item 4, segundo informação prestada pelo setor requisitante e de acordo com o subitem 12.1.5 do edital, informo que a empresa deverá adesivar e fixar as placas também **na sede do TRESC**.

Atenciosamente,
Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira